DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL N° 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 03(três) dias úteis, da publicação deste Edital, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

PEB I – ENSINO INFANTIL

Nome	Documento	Classificação
Eliandra Katia Mozer Chiqueto	30.115.198-2	6º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ

CONVOCAÇÃO

Regulamentação da documentação para renovação anual das inscrições das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social

Ângela Aparecida Paulino Soares, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Comarca de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Municipal nº 1.069 de 29/12/95 e alterada pela Lei Municipal nº 1.163, de 22/02/2000, torna público, para conhecimentos de todos os interessados, a presente convocação para renovação de inscrição de entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos. As entidades interessadas terão o prazo de até o dia **19/03/2021**, o procedimento para renovação da inscrição das entidades obedecerá três etapas distintas, a saber:

I) recebimento dos documentos necessários e elencados;
II) a aprovação ou não dos documentos apresentados pelas entidades;
III) expedição da renovação da inscrição.

Capítulo I – Da Documentação*:*

Art. 1º. Para a renovação da inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser entregues pessoalmente:

01-Cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, em caso de alteração;

02-Cópia do estatuto devidamente registrado;

03-Plano de Ação Anual e Relatório de Atividades;

04-Cópia do cartão do CNPJ;

05-Cópia da publicação do balancete financeiro do último exercício;

06-Cópia do certificado de entidade beneficente emitido pelo CNAS dentro do prazo de validade.

OBS:- Os documentos deverão ser entregues no envelope de forma física no CMAS, situado na Rua Tiradentes, nº 630 (centro), Guará/SP, das 08:00 as 12:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone: 3831-9884, devido a pandemia.

O documento físico deverá estar assinado pelo responsável Técnico e representante legal da entidade socioassistencial nas modalidades de serviço, programa ou projeto.

- Elaborar plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
f) público alvo;
g) capacidade de atendimento;
h) recursos financeiros a serem utilizados;
i) recursos humanos envolvidos;
j) abrangência territorial;
k) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

- Ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado,
informando respectivamente:
f) público alvo;
g) capacidade de atendimento;
h) recurso financeiro utilizado;
i) recursos humanos envolvidos.
j) abrangência territorial;
k) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento".

Capítulo II – Da Análise

Art. 2º. Toda documentação apresentada será analisada de forma técnica e objetiva pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária para este propósito, sendo deliberada a aceitabilidade ou não da renovação de inscrição.

Parágrafo 1º Quando da não aceitabilidade, poderá a instituição solicitar re-análise, juntando documentos extras que julgar necessário, para nova apreciação do Conselho, observada a data limite estipulada nesta convocação.

Capítulo III – Renovações de Inscrições

Art. 3º. Após a análise serão expedidas as renovações de inscrições das instituições governamentais ou não-governamentais, as quais deverão ser renovadas anualmente conforme publicação de convocação em diário oficial.

Art. 4º. Integram a presente convocação os anexos:

Anexo I – Modelo de Ofício;

Art.5º. A presente convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guará, Estado de São Paulo.

ÂNGELA APARECIDA PAULINO SOARES

Presidente do CMAS de Guará

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO

A (NOME DA Organização da Sociedade Civil – OSC), inscrita no CNPJ, sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede administrativa sito à (endereço completo), respresentada pelo seu presicente, Sr. ( ), abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº e do CPF sob o nº , a fim de participar da convocação do Conselho Municipal de Assistência Social de Guará/SP, para renovação de Inscrição, vem apresentar a documentação anexa a este.

Guará, de de 20 .

Nome Completo

(presidente)

Referencia:

Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09 e considerando:

-Resolução Nº 14/CNAS de 13 de maio de 2014;

-Resolução Nº 03/CMAS de 03 de abril de 2012;

-Resolução Nº 17/CMAS de 23 de maio de 2014;